



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



**SUBEMENDA ADITIVA N.º 106 /2015 - CCJ  
(Dos Srs. Deputados RODRIGO DELMASSO e SANDRA FARAJ)**

**À Emenda Substitutiva n.º 73 ao Projeto de  
Lei n.º. 428/2015 que *aprova o Plano  
Distrital de Educação – PDE/DF e dá outras  
providências.***

Acrescenta-se ao art. 2º da Emenda Substitutiva n.º 73 ao Projeto de Lei n.º 428/2015 o seguinte inciso:

**Art. 2º (....)**

**(....)**

**XIII – a promoção dos princípios e valores da família.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente subemenda pretende promover a conscientização da sociedade do Distrito Federal quanto a importância do fortalecimento da entidade familiar bem como torná-la parceira na execução de políticas públicas com o objetivo de combater as principais mazelas sociais.

A família é considerada o primeiro grupo humano organizado num sistema social, funcionando como uma espécie unidade-base da sociedade. Daí porque devemos conferir grande importância à família e às mudanças que a têm alterado a sua estrutura no decorrer do tempo.

São diversas essas questões que dilacera os laços e a harmonia do ambiente familiar, à violência doméstica, à gravidez na adolescência, até mesmo à desconstrução do conceito de família, aspecto que aflige as famílias e repercute na dinâmica psicossocial do indivíduo. *Q*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



A questão merece aprofundamento e disciplinamento legal. O Estado não pode fugir à sua responsabilidade e os legisladores têm tarefa central nessa discussão.

A família vem sofrendo com as rápidas mudanças ocorridas em sociedade, cabendo ao Poder Público enfrentar essa realidade, diante dos novos desafios vivenciados pelas famílias brasilienses.

É no grupo familiar que inicia o desenvolvimento psicológico, e também o primeiro contato com a sociedade. Cabe à família educar e preparar a criança para relacionar-se com os diferentes grupos sociais. A criança deve receber desde a primeira infância o suporte necessário para que possa entender a dinâmica de comunicação e interação junto à sociedade.

A relação da família sempre teve grande importância no desenvolvimento da sociedade. O núcleo familiar, pais e filhos, são responsáveis pela forma como veremos o mundo no futuro. Não podemos permitir que a influência da família na sociedade seja desvalorizada, ela é quem define nossos princípios, o que entendemos por certo e errado e, principalmente, como nos relacionaremos com os integrantes de outras famílias. É a partir da nossa casa que aprendemos como administrar os nossos sentimentos e tudo isso contribui completamente como será o comportamento da sociedade futuramente.

Entendemos que é obrigação do Estado, da sociedade e do Poder Público em todos os níveis assegurar à entidade familiar a efetivação do direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania e à convivência comunitária.

Ante o delineado, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Subemenda Aditiva.

Sala das Comissões, em

  
**Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
N.º \_\_\_\_\_  
FOLHA \_\_\_\_\_ RUBRICA \_\_\_\_\_

  
**Deputada SANDRA FARAJ – SD**